



Esclarecimento

Boa tarde!

A Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda, sediada na Rua Nestor Guisso, s/n, Boa Vista, Serra/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.377.091/0001-26, vem por meio desta apresentar pedido de esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024, conforme segue.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento 1

Com relação ao fornecimento do item 2.1 do grupo 02 desta licitação, temos que, minimamente, deverão ser considerados em seu custo, o fornecimento dos seguintes itens:

PREVISÃO PARA 2023	
Botoeiras	30 und
LED Vermelho 200	25 und
LED Verde 200	50 und
LED Amarelo 200	50 nun
LED Vermelho 300	50 und
LED Amarelo 300	40 und
LED Verde 300	60 und
LED Pedestre Verde	80 und
LED Pedestre Vermelho	80 und
LED Ciclista Verde	15 und
LED Ciclista Vermelho	15 und
Bloco semafórico para pedestre	2 und
Bloco semafórico de 200 veicular	4 und
Bloco semafórico de 300 veicular	4 und
Cabo 2x1,5mm ²	1.000 und
Cabo 2x4,0mm ²	2.000 und
Cabo 3x2,5mm ²	1.000 und
Cabo 3x1,5mm ²	5.000 und
Cabo 9x1,5mm ²	22.500 und
Poste tipo S4, coluna de 4 1/2", de diâmetro, braço projetado de 4", e projeção de 6200mm	95 und
Poste tipo S5, simples, de 4" de diâmetro	40 und
Módulo de detetores para controlador de tráfego local	24 und
Módulo de potência para controlador de tráfego local	96 und
Modem para controlador local DP-40 Dataprom	48 und



NITERÓI

O FUTURO É AGORA

NITTRANS

Sobre essa planilha, questiona-se:

- Na impossibilidade de fornecimento de itens do tipo módulo sobressalente de controlador semafórico da marca Dataprom, caso a Dataprom se recuse a fornecer para uma concorrente que, porventura, sagre-se vencedora neste certame, se será considerado aceitável para a administração que, ao invés de realizar a substituição do módulo defeituoso, que seja realizada a substituição do controlador completo, desde que isso seja feito sem ônus para a administração pública e que se mantenha o nível de qualidade do produto fornecido, como no caso de fornecimento de outro controlador homologado junto a CET-Rio e de protocolo de comunicação aberto, realizando inclusive a sua integração com alguma eventual central existente ou o fornecimento gratuito de uma nova central.
- Ainda sobre essa planilha, requer-se que seja esclarecido se, na eventual necessidade de utilização de outro material além do listado nesta planilha, como por exemplo, controladores semafóricos, hastes de aterramento, padrões de energia ou quaisquer outros, de quem será a responsabilidade de arcar financeiramente com o seu fornecimento, se será a empresa contratada através desta licitação, ou se estes itens além dos planilhados acima serão fornecidos pela própria contratante.

Questionamento 2

Requer-se que seja esclarecido sobre a possibilidade de empresas diferentes serem vencedoras dos dois lotes desta licitação.

Vejamos:

Consta no texto do presente Edital a seguinte especificação:

“O efetivo de funcionários comissionados, presente no atual quadro da NITTRANS, está focado nas atividades administrativas da instituição, não possuindo pessoal para atender as demandas provenientes do atual processo, de modo a garantir as condições ideais de mobilidade urbana do município de Niterói, razão pela qual, após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, identificou-se a necessidade da contratação dos serviços discriminados neste termo de referência:

- Serviço de supervisão e orientação do trânsito de Niterói;
- Serviço de instalação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal e vertical das vias públicas;
- Serviço de instalação e manutenção da rede semafórica;
- Disponibilização de materiais, insumos e veículos, necessários para a execução dos serviços.

Com vistas à obtenção de uma melhor proposta opta-se pelo requisito de que uma mesma empresa administre todos os itens pretendidos.”



NITERÓI

O FUTURO É AGORA

NITTRANS

Baseando-se apenas na especificação acima, faz parecer que uma mesma empresa deverá ser contratada a partir do arremate dos lotes 01 (Serviço de supervisão e orientação do trânsito de Niterói) e 02 (Serviço de instalação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal e vertical e semafórica) desta licitação, o que não é compatível com o critério de julgamento de menor preço por lote adotado nesta licitação.

Logo, entende-se que empresas diferentes podem ser tornar vencedoras dos lotes 01 e 02 desta licitação, acarretando em diferentes empresas contratadas para realizar o serviço de supervisão e orientação do trânsito e o serviço de instalação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal e vertical e semafórica do município. Está correto este entendimento?

Questionamento 3

Requer-se que seja esclarecido se outros insumos, materiais, veículos ou equipamentos que, porventura, possam ser utilizados para a realização das atividades dos itens dos grupos 01 e 02 de contratação nesta licitação, além dos especificados nas planilhas de quantitativos mínimos de cada item do Edital, tais como: veículos leves para transporte dos operadores de trânsito, computadores e celulares para os funcionários fornecidos, equipamentos de rede e comunicação (chips ou link de dados para controladores de tráfego), licenças de software e etc; itens esses que não possuem valores irrisórios em comparação com o valor financeiro do contrato, mas que não se encontram especificados nos detalhamentos de fornecimento de cada item, se seu fornecimento deverá ser custeado pela empresa contratada ou pela contratante desta licitação. Caso seja pela contratada, requer-se que sejam esclarecidos quais outros insumos, materiais, veículos ou equipamentos além dos detalhadamente descritos no Edital podem ser de responsabilidade de fornecimento por parte da contratada.

Atenciosamente,



Respostas

Resposta Questionamento 1

Sobre essa planilha, questiona-se:

- Na impossibilidade de fornecimento de itens do tipo módulo sobressalente de controlador semafórico da marca Dataprom, caso a Dataprom se recuse a fornecer para uma concorrente que, porventura, sagre-se vencedora neste certame, se será considerado aceitável para a administração que, ao invés de realizar a substituição do módulo defeituoso, que seja realizada a substituição do controlador completo, desde que isso seja feito sem ônus para a administração pública e que se mantenha o nível de qualidade do produto fornecido, como no caso de fornecimento de outro controlador homologado junto a CET-Rio e de protocolo de comunicação aberto, realizando inclusive a sua integração com alguma eventual central existente ou o fornecimento gratuito de uma nova central.
- Ainda sobre essa planilha, requer-se que seja esclarecido se, na eventual necessidade de utilização de outro material além do listado nesta planilha, como por exemplo, controladores semafóricos, hastes de aterramento, padrões de energia ou quaisquer outros, de quem será a responsabilidade de arcar financeiramente com o seu fornecimento, se será a empresa contratada através desta licitação, ou se estes itens além dos planilhados acima serão fornecidos pela própria contratante.

Prezado licitante, conforme já respondido em sede de impugnação, na qual o licitante acusou a NitTrans de estar direcionando o Edital para a empresa Dataprom, foi escolha da NitTrans pela referida Marca de controlador, pelo fato deste já estar presente em toda rede semafórica do município.

A presente licitação é para a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção, sendo uma das obrigações a aquisição dos insumos determinados pela NitTrans.

Resposta Questionamento 2

Requer-se que seja esclarecido sobre a possibilidade de empresas diferentes serem vencedoras dos dois lotes desta licitação.

Vejamos:

Consta no texto do presente Edital a seguinte especificação:

“O efetivo de funcionários comissionados, presente no atual quadro da NITTRANS, está focado nas atividades administrativas da



instituição, não possuindo pessoal para atender as demandas provenientes do atual processo, de modo a garantir as condições ideais de mobilidade urbana do município de Niterói, razão pela qual, após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, identificou-se a necessidade da contratação dos serviços discriminados neste termo de referência:

- Serviço de supervisão e orientação do trânsito de Niterói;
- Serviço de instalação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal e vertical das vias públicas;
- Serviço de instalação e manutenção da rede semafórica;
- Disponibilização de materiais, insumos e veículos, necessários para a execução dos serviços.

Com vistas à obtenção de uma melhor proposta opta-se pelo requisito de que uma mesma empresa administre todos os itens pretendidos.”

Baseando-se apenas na especificação acima, faz parecer que uma mesma empresa deverá ser contratada a partir do arremate dos lotes 01 (Serviço de supervisão e orientação do trânsito de Niterói) e 02 (Serviço de instalação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal e vertical e semafórica) desta licitação, o que não é compatível com o critério de julgamento de menor preço por lote adotado nesta licitação.

Logo, entende-se que empresas diferentes podem ser tornar vencedoras dos lotes 01 e 02 desta licitação, acarretando em diferentes empresas contratadas para realizar o serviço de supervisão e orientação do trânsito e o serviço de instalação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal e vertical e semafórica do município. Está correto este entendimento?

O entendimento está correto, empresas distintas podem sagrar-se vencedoras em cada um dos lotes.

Resposta Questionamento 3

Requer-se que seja esclarecido se outros insumos, materiais, veículos ou equipamentos que, porventura, possam ser utilizados para a realização das atividades dos itens dos grupos 01 e 02 de contratação nesta licitação, além dos especificados nas planilhas de quantitativos mínimos de cada item do Edital, tais como: veículos leves para transporte dos operadores de trânsito, computadores e



NITERÓI

O FUTURO É AGORA

NITTRANS

celulares para os funcionários fornecidos, equipamentos de rede e comunicação (chips ou link de dados para controladores de tráfego), licenças de software e etc; itens esses que não possuem valores irrisórios em comparação com o valor financeiro do contrato, mas que não se encontram especificados nos detalhamentos de fornecimento de cada item, se seu fornecimento deverá ser custeado pela empresa contratada ou pela contratante desta licitação. Caso seja pela contratada, requer-se que sejam esclarecidos quais outros insumos, materiais, veículos ou equipamentos além dos detalhadamente descritos no Edital podem ser de responsabilidade de fornecimento por parte da contratada.

A empresa contratada deve arcar com os custos inerentes aos insumos e equipamentos descritos no Termo de Referência. Se os itens informados pela licitante não constam do descritivo informado no Instrumento Convocatório, então não fazem parte da responsabilidade da licitante.